INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO, Ação 2002: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja **recriada a Secretaria da Mulher para retomar as atividades dos Clube de Mães.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação vem de pedidos de moradores de nossa cidade, pois a Secretária da Mulher foi extinta em nosso município, com isso muitos Clube de Mães foram desativados em diversos bairros. Por este motivo se faz importante essa indicação, pois antigamente Campo Mourão mantinha mais de 30 Clube de Mães, onde se desenvolvia cursos de corte e costura; bolos, doces e salgados para festas. Manicure e pedicure; crochê e tricô; pintura em tecidos; decoração em vidros, decoupage; confecção de tapetes; enxoval para bebês e alimentação alternativa dentre diversas outras atividades.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29 de janeiro, de 2025.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
29/01/2025 15:23:23
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes
"TIO LECO"
Vereador – PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 15:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pe42782a960547.